

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ  
CURSO DE MEDICINA**

**EDITAL DE VESTIBULAR – COMPLEMENTAR**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições, tendo em vista o regulamento geral do curso de Medicina e demais regimentos institucionais,

**CONSIDERANDO** que foram realizadas todas as chamadas previstas no processo do vestibular (Edital nº 22/2022) referente ao Curso de Medicina da FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ e a existência de listas de candidatos selecionados, e,

**CONSIDERANDO** que foram realizadas todas as chamadas previstas no processo do vestibular (Edital nº 13/2022) referente ao Curso de Medicina da UNICESUMAR (Campus Maringá) e a existência de listas de candidatos selecionados.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** – Aproveitar a aprovação do processo vestibular referente aos Editais nº 01/2020, nº 02/2020, nº 03/2020, nº 04/2020, nº 05/2021, nº 06/2021, nº 04/2022, do Curso de Medicina da FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ, bem como o resultado do processo vestibular referente aos Editais nº 08/2017, nº 17/2017, nº 10/2018, nº 19/2018, nº 17/2019, nº 16/2020, nº 27/2019, nº 30/2020, nº 09/2021, nº 05/2022, nº 13/2022, nº 19/2022, 21/2021 do Curso de Medicina da UNICESUMAR (Campus Maringá).

**ARTIGO 2º** – Os candidatos, cuja aprovação foi aproveitada, conforme o artigo anterior, serão convocados para preenchimento das vagas remanescentes, conforme reclassificação anexa.

**ARTIGO 3º** – As matrículas ocorrerão no período de **1º a 31 de agosto de 2022**.

**ARTIGO 4º** – O efetivo preenchimento da vaga remanescente ocorrerá quando da entrega válida dos documentos exigidos para matrícula, até as vagas se esgotarem.

**ARTIGO 5º** – Na hipótese de ser detectada qualquer irregularidade e/ou falta de documentos a Instituição fará a convocação do próximo candidato aprovado e reclassificado, até as vagas se esgotarem.

**ARTIGO 6º** – O presente edital entra em vigor nesta data.

Corumbá (MS), 20 de julho de 2022.

Heber Amilcar Martins  
Diretor